



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 23 de março de 2026 - n.º 1274 - Distribuição Gratuita

Saiba como destinar parte do seu IR para projetos sociais de Serra Negra em 2026

A Prefeitura de Serra Negra está incentivando você a transformar parte do seu Imposto de Renda em ações que fazem a diferença na nossa cidade.

Com o Decreto nº 5.778, de 3 de março de 2026, foi instituída a Campanha Anual de Incentivo à Destinação do IR para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

Não tem custo extra

Não aumenta o imposto a pagar

Não diminui a restituição

Na prática, parte do valor que iria para a Receita Federal fica em Serra Negra, ajudando a financiar projetos sociais que atendem crianças, adolescentes e idosos.

Como fazer?

Na sua declaração (modelo com-

DESTINE SEU IMPOSTO DE RENDA PARA SERRA NEGRA

Parte do seu imposto pode ficar aqui e ajudar nossa cidade a crescer.

Ao declarar o IR, escolha a opção "Doações Diretamente na Declaração".

Confira o Passo a Passo de como destinar seu Imposto de Renda no site da Prefeitura de Serra Negra, na parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ao fazer a sua declaração, você pode destinar até 6% do imposto devido diretamente aos fundos municipais da Criança e Adolescente ou do Idoso.

pleto), informe:

• FMDPI – CNPJ 47.170.701/0001-32

• FMDCA – CNPJ 47.172.415/0001-06

Você pode destinar até 6% do imposto devido, e o valor é devolvido na restituição, corrigido pela Selic.

Mais informações acesse o site da Prefeitura de Serra Negra, na parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Faça sua parte e ajude a cuidar de quem mais precisa!

UM ESPETÁCULO ENCANTADOR
COM TALENTOS DA
NOSSA CIDADE

Paixão de Cristo
Desde 1966

SERRA NEGRA - SP
(CIRCUITO DAS ÁGUAS)

03 DE ABRIL
SEXTA-FEIRA - 21H30



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 033/2026, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO NA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/04/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 20 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 034/2026, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES DE SAUDE, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 09/04/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 20 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA DA EMEB E EXPECIAL PROF.ª OLGA DE SOUZA VICHÍ.

Fica o presente contrato aditado em R\$ 82.803,49 (oitenta e dois mil oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos) correspondente a 30,63% do valor do contrato e suprimido em R\$ 52.062,31 (cinquenta e dois mil sessenta e dois reais e trinta e um centavos) correspondente a 19,26% do valor do contrato, a partir de 19/03/2026 conforme requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.
DATA: 19/03/2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 133/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LICITA PREMIER REPRESENTACOES LTDA



CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PRAZO: 30 DIAS.

DATA: 16/03/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2026 PROCESSO Nº 252/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “A AQUISIÇÃO DE ESPE-LHOS PARA SALAS DE AULA” com a finalidade de obter propostas adicionais de eventual-ais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: com-pras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 26 de março de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 23 de março de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2026(Processo Administrativo n.º 253/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFILADORA DE PAPEL R\$ 1.199,40. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 23/03/2026 – 08:00H Até 27/03/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 27/03/2026 – 09:00H. Até 27/03/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 27/03/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 23/03/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 23 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 73/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: BARBARA AP. PEDRÃO PEREIRA

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

VALOR: R\$ 1.900,00

DATA: 23/03/2026

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2026 OBJETO:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

**Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700**

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA GARAGEM MUNICIPAL Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CCA SOLUÇÕES LTDA - EPP ITENS: 10 E 12 VALOR TOTAL: R\$ 6.805,80 RHEELS CONFECÇÕES LTDA ITENS: 01,02,03,05,06,07,08,09,15,16,17 E 18 VALOR TOTAL: R\$81.968,30 B3 INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP ITENS: 11 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 PEQUISEG DISTRIBUIDORA LTDA ITENS: 19 E 20 VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 *ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 04, 13 E 14 (-R\$ 2.489,00) VALOR TOTAL R\$ 120.154,10 Serra Negra, 20 de Março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2026
PROCESSO 107/2026- PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 010/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DSR AGROVET LTDA - ME
CNPJ nº: 41.255.842/0001-71
Endereço: AV SANTA RITA, Nº 135, SALA 02, VILA SANTA RITA, CEP: 18.130-675, SÃO ROQUE/SP
Telefone: (11)2222-0985
Representada por: JULIANO FABRICIO DI CESARE
CPF: 345.126.118-94

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1500	PCT	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM. M	MAX CONFORT	R\$10,00	R\$15.000,00
02	1500	PCT	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM. G	MAX CONFORT	R\$10,45	R\$15.675,00
03	2000	PCT	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM. EXG	MAX CONFORT	R\$10,20	R\$20.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 1 (uma) entrega por mês ou conforme necessidade do Departamento e/ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

3.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no seguinte local:
- "Farmácia Municipal da UBS Paulino Stachetti" localizado à Praça Lions Internacional, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, de segunda às sextas-feiras das 08h às 16h.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 010/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.075,00 (Cinquenta e um mil e setenta e cinco reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 27 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026 CLASSIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, com a supervisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de março de 2026 para o Processo Seletivo simplificado nº 05/2026, no uso de suas atribuições legais:

TORNA PÚBLICA a **CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026 dos inscritos para o cargo de **Merendeira**.

Classificação	Candidato	Nº Inscrição	Nota
1º	Ana Claudia Ferreira de Souza	0200000141	2,0
2º	Solange Tavares da Silva	0200000131	2,0
3º	Elaine Santos Thomé	0200000148	2,0
4º	Bianca Andreatti Camargo	0200000129	2,0
5º	Maria Laura Xavier Correia de Souza	0200000144	2,0
6º	Myrêia dos Reis Bueno	0200000143	2,0
7º	Kelly Pinto de Godoi	0200000149	1,5
8º	Sueli Aparecida Neves Sampaio	0200000130	1,0
9º	Elizete Cardoso Silva Reis	0200000136	1,0
10º	Marildete Alves de Oliveira	0200000140	1,0
11º	Claudia Regina de Oliveira Donato	0200000138	1,0
12º	Maria de Fátima Pereira	0200000134	1,0
13º	Marta Pinto de Godoi de Lima	0200000133	1,0
14º	Tania Maria Melo Costa	0200000147	1,0
15º	Mara Ruth de Oliveira Braga	0200000146	1,0
16º	Vania Maria Bastos Rodrigues	0200000135	1,0
17º	Ana Lucia Sousa Freitas Nunes	0200000142	1,0
18º	Valeria de Lima Rosa	0200000132	1,0
19º	Cibele Aparecida de Oliveira Prandi	0200000150	1,0
20º	Aparecida Carrasco	0200000139	1,0
21º	Andressa Viana de Souza	0200000137	1,0
22º	Isabelly da Silva Rodrigues	0200000145	1,0

Serra Negra, 23 de março de 2026.

ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal